



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2019

De acordo com Processo Administrativo nº 835/2020, de 19/05/2020 da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente. Nos termos do artigo 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JOSILENI LOPES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.859.252/0001-27, com sede e foro na Vila Capororocas, 544, Tavares RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O presente Termo Aditivo tem por finalidade acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos valores acertados anteriormente, o que equivale ao valor de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), devido ao acréscimo de serviços prestados para a Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar e Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificado abaixo:

QTDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26 unid.	<u>Sec. Mun. de Coord., Plan., Projetos e Meio Ambiente</u> Divulgação	25,00	650,00
18 unid.	<u>Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto</u> Divulgação	25,00	450,00
12 unid.	<u>Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar</u> Divulgação	25,00	300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

29 unid.	<u>Sec. Mun. de Ação Social</u> Divulgação	25,00	725,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 21 de maio de 2020.

JOSILENI LOPES DA SILVA
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANE COLLARES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

ROSIMAR ISIDORO MACHADO
Sec. Mun. de Coord., Plan., Projetos e Meio Ambiente

TOBIAS VELHO
Sec. Mun. de Saúde e Bem estar

SILVANA LIMA BRIZOLA
Sec. Mun. de Ação Social

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento
CPF nº 039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva
CPF nº 002.710.880-52